

DECRETO Nº2.461/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação, uma área de terras no perímetro urbano medindo 101,48m² (cento e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, confrontando-se com expropriados e Aguilar Dalvi, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº474, tendo como proprietários: **ALBERTO ALTOÉ** CPF:216.344.087-72 e sua esposa **ANGELICA FALQUETO ALTOÉ** CPF:068.899.507-12; **SÉRGIO ALTOÉ** CPF:470.634.757-20 e sua esposa **MARIA DA PENHA ALAZIA ALTOÉ** CPF:009.755.517-79; **NELMA MARIA ALTOÉ POSSEBON** CPF:364.989.807-10 e seu esposo **AUGUSTINHO POSEBON** CPF:740.631.627-53; **ELSON LUIZ ALTOÉ** CPF:478.618.007-68 e sua esposa **MARIA DO CARMO LUCIANA ALTOÉ** CPF:578.968.107-78; **ELZA ALTOÉ DUARTE**, CPF:070.381.747-70 e seu esposo **VICENTE SANTOS DUARTE** CPF:832.189.638-34; **CÁSSIO MAURILIO ALTOÉ** CPF:740.632.867-20 e sua esposa **GLÓRIA INÊS BOTACIN ALTOÉ** CPF:077.641.817-30; todos brasileiros, casados; **MARIA CÉLIA ALTOÉ**, CPF:740.632.607-63, brasileira, solteira e **IZABEL ROSSI ALTOÉ**, brasileira, viúva, todos domiciliados nesta cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a implantação de equipamentos e serviços públicos para atendimento da população.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 11 de setembro de 2015.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3546-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



P O R T A R I A N°844/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno urbano, medindo 101,48m² (cento e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, confrontando-se com expropriados e Aguilar Dalvi, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº474, tendo como proprietários: **ALBERTO ALTOÉ** CPF:216.344.087-72 e sua esposa **ANGELICA FALQUETO ALTOÉ** CPF:068.899.507-12; **SÉRGIO ALTOÉ** CPF:470.634.757-20 e sua esposa **MARIA DA PENHA ALAZIA ALTOÉ** CPF:009.755.517-79; **NELMA MARIA ALTOÉ POSSEBON** CPF:364.989.807-10 e seu esposo **AUGUSTINHO POSEBON** CPF:740.631.627-53; **ELSON LUIZ ALTOÉ** CPF:478.618.007-68 e sua esposa **MARIA DO CARMO LUCIANA ALTOÉ** CPF:578.968.107-78; **ELZA ALTOÉ DUARTE**, CPF:070.381.747-70 e seu esposo **VICENTE SANTOS DUARTE** CPF:832.189.638-34; **CÁSSIO MAURILIO ALTOÉ** CPF:740.632.867-20 e sua esposa **GLÓRIA INÊS BOTACIN ALTOÉ** CPF:077.641.817-30; todos brasileiros, casados; **MARIA CÉLIA ALTOÉ**, CPF:740.632.607-63, brasileira, solteira e **IZABEL ROSSI ALTOÉ**, brasileira, solteira, todos domiciliados nesta cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para fins de utilidade pública, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil do Município e **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar o trabalho de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

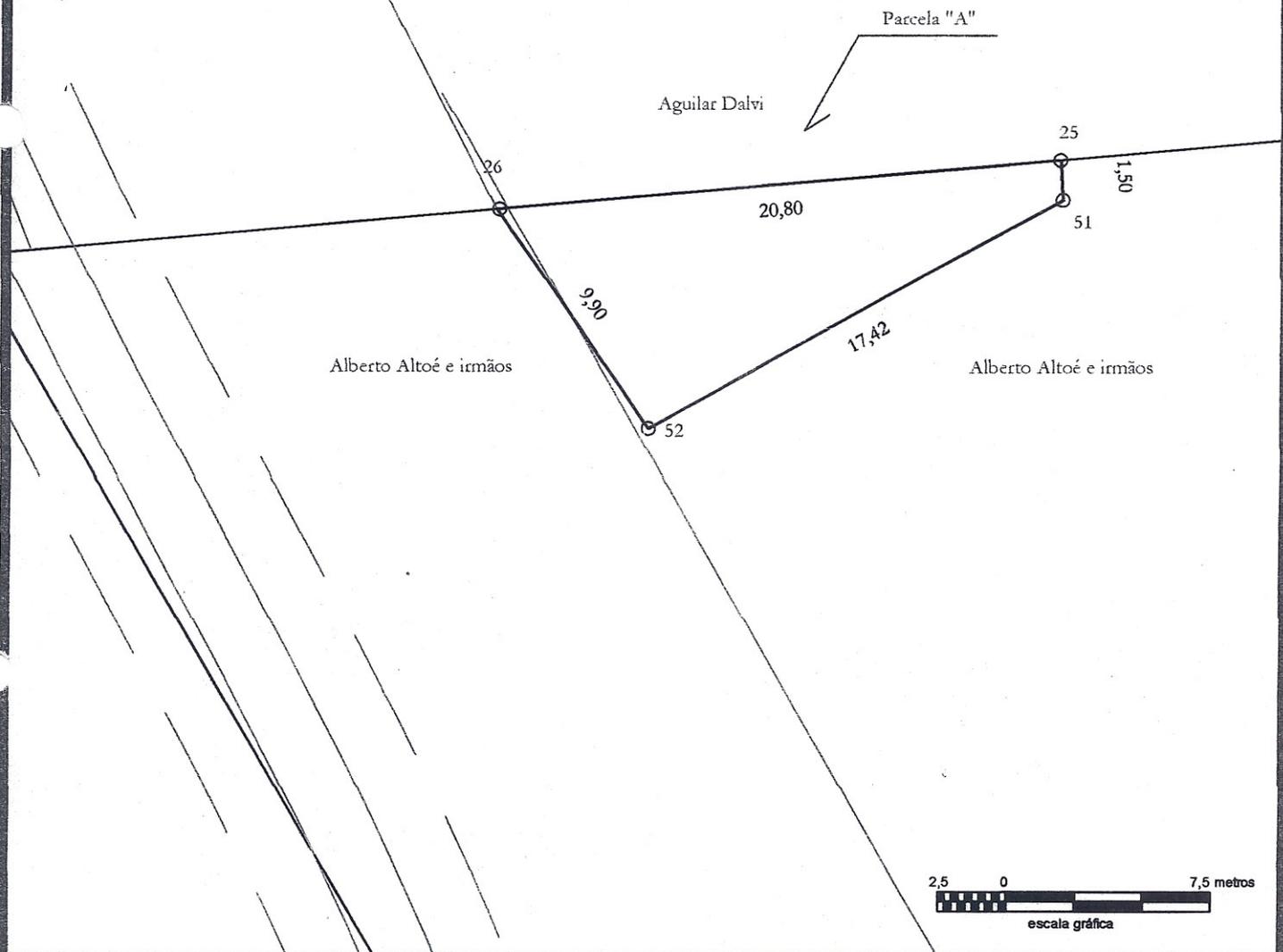
Venda Nova do Imigrante, 03 de setembro de 2015.


DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



| | | |
|-----------------------------------|--|--|
| PROJETO: Desapropriação | LOCAL: Localidade Vila da Mata, Município de Venda Nova do Imigrante-ES. | RESULTADO 02: Planta da Parcela "A" (101,48m ²) a ser desapropriada. |
|-----------------------------------|--|--|

PROPRIETÁRIOS:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Área: 101,48 m²
Perímetro: 49,62 m²

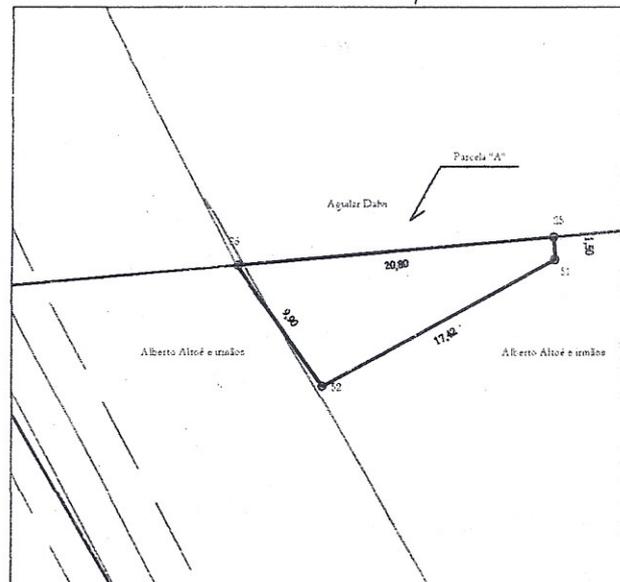
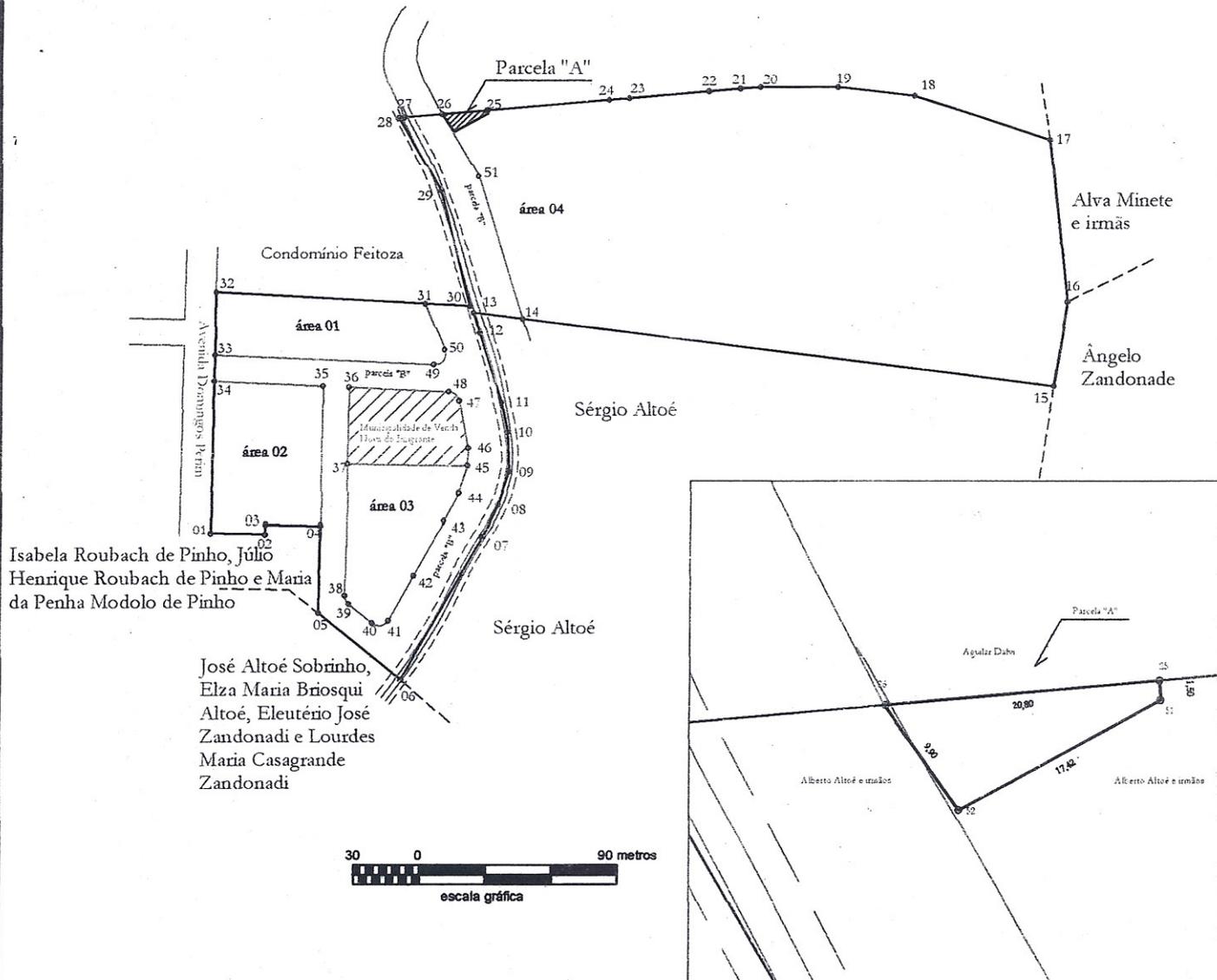
ESCALA: 1 / 250
DATA: 26/08/2015

Responsável Técnico:

Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA-ES nº : 023051/D



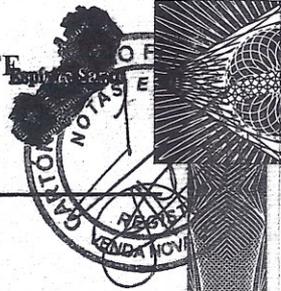
Loteamento Antônio Venturim



| | | |
|-----------------------------------|--|--|
| PROJETO: Desapropriação | LOCAL: Localidade Vila da Mata, Município de Venda Nova do Imigrante-ES. | RESULTADO 02: Planta do imóvel total com indicação da Parcela "A" (101,48m ²) a ser desapropriada. |
|-----------------------------------|--|--|

| |
|---|
| PROPRIETÁRIOS: ALBERTO ALTOÉ E IRMÃOS |
|---|

| | | |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--|
| Área Total: 48.584,80 m ² | ESCALA: 1 / 3.000 DATA: 26/08/2015 | Responsável Técnico: Daniel Rossi Altoé Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 023051/D |
|--------------------------------------|---------------------------------------|--|



Livro 013 - Folhas 062/066

ESCRITURA PUBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO
AMIGÁVEL
REGISTRADO

SAIBAM quantos este público instrumento de Escritura Pública de Desapropriação Amigável, virem, que no ano de dois mil e seis (2006), aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro, nesta Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Notas localizada a Av. Domingos Perim, 344, sala 05, Centro, nesta Cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.965.578/0001-43, cujos serviços me foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim Oficiala e Notária, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De um lado como Outorgantes Expropriados, MARIA CÉLIA ALTOÉ, brasileira, solteira, aposentada, portadora do CPF/MF 740.632.607-63 e CI-RG 222.093-ES, nascida aos 25/06/1942, filha de Pedro Altoé e Elvira Perim Altoé, residente e domiciliada à Av. Domingos Perim, nº 703, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES; ALBERTO ALTOÉ, aposentado, portador do CPF/MF 216.344.087-72 e CI/RG 222.198-ES, expedida em 17/01/72, nascido aos 04/07/1935, filho de Pedro Altoé e Elvira Perim Altoé e s.m. ANGÉLICA FALQUETO ALTOÉ, aposentada, portadora do CPF/MF 068.899.507-12 e CI-RG 1.329.672-ES, nascida aos 31/03/1941, filha de Marcelino Falqueto e Adelina Lorenzoni Falqueto, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, em data de 07/12/1962, residentes e domiciliados à Av. Domingos Perim, nº 1.071, Providência, Venda Nova do Imigrante, ES; SÉRGIO ALTOÉ, agricultor, portador do CPF/MF 470.634.757-20 e CI-RG 382.345-ES, expedida em 02/10/1975, nascido aos 25/03/1949, filho de Pedro Altoé e Elvira Perim Altoé e s.m. MARIA DA PENHA ALAZIA ALTOÉ, florista, portadora do CPF/MF 009.755.517-79 e CI-RG 5.702.520-SP, expedida em 02/02/71, nascida aos 18/05/1952, filha de Reodanti Alazia e Elvira Vanelli, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 17/12/1977, residentes e domiciliados à Av. Domingos Perim, nº 1.181, Providência, Venda Nova do Imigrante, ES; NELMA MARIA ALTOÉ POSSEBON, empresária, portadora do CPF/MF 364.989.807-10 e CI-RG 293.395-ES, expedida em 29/08/74, nascida aos 08/05/1955, filha de Pedro Altoé e Elvira Perim Altoé e s.m. AGUSTINHO POSSEBON, empresário, portador do CPF/MF 740.631.627-53 e CI-RG 397.597-ES, nascido aos 20/08/1949, filho de Laurindo Possebon e Amélia Bozzi, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 17/12/1977, residente e domiciliado à Av. Domingos Perim, nº 637, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES; ELSON LUIZ ALTOÉ, analista de sistema, portador do CPF/MF 478.618.007-68 e CI-RG 382.325-ES, expedida em 08/11/93, filho de Pedro Altoé e Elvira Perim Altoé e s.m. MARIA DO CARMO LUCIANA ALTOÉ, do lar, portadora do CPF/MF 578.968.107-78 e CI-RG 413.087-ES, expedida em 01/10/90, nascida aos 17/10/1955, filha de Geraldo Luciano Soares e Maria Francisca Domingos, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 23/01/1982, residentes e domiciliados à Rua Comandante Alvaro Martins,





REGISTRADO

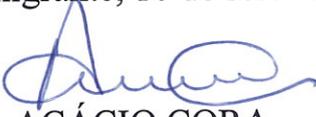
nº, Apto. 303, Edifício Villa Della Estela, Mata da Praia, Vitória, ES; neste ato representados por seu bastante procurador Alberto Altoé, acima qualificado, por Procuração Pública lavrada no Cartório Sarlo, Vitória, ES, às fls. 048, livro 239, em 27/12/2006, e de outro lado como Outorgado Expropriante, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.497/0001-08, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Evandi Américo Comarela, B. Esplanada, Venda Nova do Imigrante, ES, neste ato representado por seu prefeito BRAZ DELPUPO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF/MF 420.542.067-68 e CI/RG 480.155-ES, expedida em 12/04/1994, nascido aos 18/10/1948, filho de José Delpupo e Angelina Pascoalina Delpupo, residente à Rua La Ville, 40, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES, e como anuentes compareceram, ELZA ALTOÉ DUARTE, do lar, portadora do CPF/MF 070.381.747-70 e CI/RG 8.211.568-SP, expedida em 04/03/1974, nascida aos 12/09/1946, filha de Pedro Altoé e Elvira Perim Cola e seu esposo VICENTE SANTOS DUARTE, assistente executivo, portador do CPF/MF 832.189.638-34 e CI/RG 7.964.820-SP, nascido aos 02/05/1953, filho de Manoel Alves Duarte e Vicentina Santos Duarte, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão de Bens, em data de 24/07/1976, residentes e domiciliados à Rua do Girassol, nº 127, Providência, Venda Nova do Imigrante, ES; CÁSSIO MAURILIO ALTOÉ, empresário, portador do CPF/MF 740.632.867-20 e CI-RG 522.236-ES, expedida em 07/01/80, nascido aos 21/07/1961, filho de Pedro Altoé e Elvira Perim Altoé e e s.m. GLÓRIA INÊS BOTACIN ALTOÉ, empresária, portadora do CPF/MF 077.641.817-30 e CI-RG 720.428-ES, nascida aos 29/06/1964, filha de José Botacin e Ana Sevolani Botacin, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, em data de 07/12/195, residente e domiciliados à Rua Itaboraí, nº 32, Barcelona, Serra, ES, neste ato representados por sua bastante procuradora Maria Célia Altoé, acima qualificada, por Procuração Pública lavrada nestas Notas no Livro 024, fls. 078 e verso, em 27/12/2006, IZABEL ROSSI ALTOÉ, brasileira, viúva, lavradora, portadora do CPF/MF 105.045.337-97 e CTPS 04.643/Série 00020/ES, expedida em 26/09/1998, nascida aos 07/01/1952, filha de Luiz Rossi e Antoninha Crevelari Rossi, residente e domiciliada à Av. Domignos Perim, nº 675, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES; reconhecidos como os próprios por terem apresentado a documentação hábil, pelas quais, outorgantes e outorgados, se responsabilizam pela sua legalidade e veracidade, do que dou fé. E pelos desapropriados, me foi dito que, a justo título, livre de ônus, hipotecas, mesmo legais e impostos, são senhores e legítimos possuidores em CONDOMÍNIO juntamente com os anuentes do imóvel com a seguinte descrição:- UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, medindo 48.584,80 m² (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados, iguais à 4,85 84 80 ha. (quatro hectares, oitenta e cinco ares, oitenta e quatro centiares e oitenta milésimos de centiares), correspondentes à 1 (um) alqueire e 184,80 m² (cento e oitenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), com suas benfeitorias, situado no lugar denominado "Gramma", neste Município de Venda Nova do Imigrante, ES, que se confronta atualmente, ao Norte com Condomínio Antônio Roberto Feitoza e Loteamento Antônio Venturim, ao Sul com terras de José Altoé Sobrinho e Elza Maria Brioschi Altoé, Eleutério José Zandonadi e Lourdes Maria Casagrande Zandonadi e Sérgio Altoé, ao Leste com terras de Alva Minete e Irmãs e Ângelo



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°844, datada de 03 de setembro de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano medindo 101,48m² (cento e um metros e quarenta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, localizada no Bairro Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, confrontando-se com expropriados e Aguilar Dalvi, pertencente à área maior registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o n°474, tendo como proprietários: **ALBERTO ALTOÉ** CPF:216.344.087-72 e sua esposa **ANGELICA FALQUETO ALTOÉ** CPF:068.899.507-12; **SÉRGIO ALTOÉ** CPF:470.634.757-20 e sua esposa **MARIA DA PENHA ALAZIA ALTOÉ** CPF:009.755.517-79; **NELMA MARIA ALTOÉ POSSEBON** CPF:364.989.807-10 e seu esposo **AUGUSTINHO POSEBON** CPF:740.631.627-53; **ELSON LUIZ ALTOÉ** CPF:478.618.007-68 e sua esposa **MARIA DO CARMO LUCIANA ALTOÉ** CPF:578.968.107-78; **ELZA ALTOÉ DUARTE**, CPF:070.381.747-70 e seu esposo **VICENTE SANTOS DUARTE** CPF:832.189.638-34; **CÁSSIO MAURILIO ALTOÉ** CPF:740.632.867-20 e sua esposa **GLÓRIA INÊS BOTACIN ALTOÉ** CPF:077.641.817-30; **MARIA CÉLIA ALTOÉ**, CPF:740.632.607-63 e **IZABEL ROSSI ALTOÉ**, todos domiciliados nesta cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, após análise, vistoria no local e constando que tratar-se de área imprópria para parcelamento e edificação, sendo remanescente de área verde, não possuindo valor imobiliário agregado, foi atribuído o valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais).

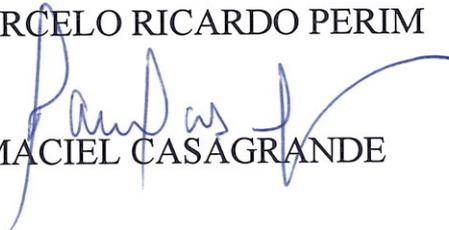
Venda Nova do Imigrante, 10 de setembro de 2015.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE